



MUNICÍPIO DE SANTO HIPÓLITO

Estado de Minas Gerais

CNPJ nº. 17.694.886/0001-13

Rua Emir Sales, nº. 85, Centro, Santo Hipólito/MG – CEP: 39.210-000



DECRETO Nº 12 DE 16/06/2022.

“Decreta luto oficial no Município de Santo Hipólito em razão do falecimento da querida Maria Lígia Caldeira Sales”

De ordem do Prefeito Municipal de Santo Hipólito, nos termos da Lei Orgânica do Município de Santo Hipólito (art. 86), e da Lei Federal 13.105/2015 (art. 75);

Considerando o falecimento da ilustre e querida Maria Lígia Caldeira Sales, professora por muitos anos na Rede Pública de ensino no Município de Santo Hipólito; **considerando** que Maria Lígia Caldeira Sales contribuiu por demais com o engrandecimento social e cultural do Município de Santo Hipólito, especialmente em ações voluntárias de âmbito social e religioso;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial, por três dias, no Município de Santo Hipólito-MG, em razão de profundo pesar pelo falecimento de Maria Lígia Caldeira Sales.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Hipólito/MG, 16/06/2022.

Heliomar Rocha Teixeira
Prefeito Municipal de Santo Hipólito/MG.